



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 075/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.7º, 41 E 42 DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 27/11/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 70/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminho para apreciação o projeto de lei para autorização de abertura de CREDITO ESPECIAL por receita vinculada ao convênio da proposta nº 09536254000/1170-02, conforme autorização por meio da Resolução nº 446/CIB/RO, em anexo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Sendo só para o momento desde já agradecemos a atenção e cordialidade sempre dispensada a atual administração.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de novembro de 2018.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Ismael Dias Crispin

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

AV. São Paulo. 1480-Bairro Cristo Rei – CEP: 76932-000
Fone /Fax(69) 3642-2201/2200- São Miguel do Guaporé / RO

Beatriz dos Santos
Agente Administrativo
RECEBIDO
EM: 26.11.2018
13:204



Exercício: 2018

Page 1 of 2

A Prefeita Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no us suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 75/2018

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo iscriminadas, no valor de até 28.324,53 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.301.0022.2.240.	AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PROP. 09536.254000/1170-02		
63 - 4.4.90.52.00.00	21336 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.324,53
Total Suplementação:			28.324,53

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, em consonância com disposto no art. 43, da **Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 1.3.2.5.01.06.00.00	Fonte: 10000	28.324,53
Total da Receita:		28.324,53

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor n publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL
GUAPORE, Estado de Rondônia, em 26/11/2018.

Cornelio Duarte Carvalho Prefeito

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 446/CIB/RO


Porto Velho, 20 de setembro de 2018

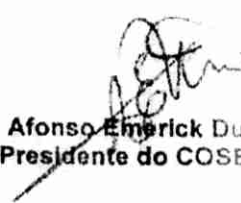
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de setembro de 2018 e considerando a Resolução nº 47/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 127/Região de Saúde Central, que aprova a utilização do saldo remanescente existente em conta (sobras, juros e correções monetárias) e se necessário uma complementação financeira de contra partida (recurso próprio), para a aquisição de 1 (um) veículo de Transporte coletivo (VAN), com 10 a 20 lugares, para atender o Hospital Massao Okamoto, CNES 2808668, localizado na Rua Valdemar Coelho nº 2340, no Município de São Miguel do Guaporé. Saldos remanescentes de Convênio da Proposta nº 09536.254000/1170-02, Emenda Parlamentar nº 29170007, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária Adjunta de Estado da Saúde


Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SAO MIGUEL DO GUAPORE, RO	Código 4473	Operação 0055	Emissão 26/11/2018
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,1035	No Ano(%) 1,0713	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,3839	Cota em: 28/09/2018 5,899422	Cota em: 31/10/2018 5,905528
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS SM GUAPORE FNSBLMEX	CPF/CNPJ 09.536.254/0001-01	Conta Corrente 006.00624013-8	Mês/Ano 10/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	347.964,38C	58.982,791912
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	360,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	348.324,53C	58.982,791912
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Memorando nº 212/2018//CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 03 de dezembro de 2018.

Ao Sr. Presidente da
Comissão Permanente de Justiça e Redação

Assunto: Parecer Projeto de Lei 075/2018

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 064/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Memorando nº 213/2018/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 03 de dezembro de 2018.

Ao Sr. Presidente da
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta


Assunto: Parecer Projeto de Lei 075/2018

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 075/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 075/2018, “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º. 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.



Presidente – Adilson dos Santos



Relator – Sebastião Carneiro



Membro – Liomar Henkert



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 075/2018, “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º. 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.



Presidente – Marco Antonio Ferreira



Relator – Celma Mezabarba



Membro – Liomar Henkert

**RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO
ORDINÁRIA ___/___/___**
Em, ___/___/20___

PROJETO DE LEI Nº ___/18	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS Emenda			
PROJETO	✓		
CELMA MESABARBA SILVA Emenda			
PROJETO	✓		
CLAUDIO FERMINO Emenda			
PROJETO	✓		
ISMAEL CRISPIN DIAS Emenda			
PROJETO	✗		
LEANDRO DO CARMO Emenda			
PROJETO			
LEO RODRIGUES Emenda			
PROJETO	✓		
LIOMAR HENKERT Emenda			
PROJETO	✓		
MARCO FERREIRA Emenda			
PROJETO	✓		
MARIA APARECIDA DE LIMA Emenda			
PROJETO	✓		
SEBASTIÃO CARNEIRO			

Emenda			
PROJETO	✓		
ZILIO SOARES			
Emenda			
PROJETO	✓		
Resultado final da emenda			
RESULTADO FINAL DO PROJETO			

Projeto aprovado DE LA VIGANIZU

Projeto Rejeitado _____